

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**

**NOVEMBRO.2025**

**PORTARIA 274/2025 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento  
de Despesa – QDD do Exercício 2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**PORTARIA 274/2025 – GAB/SMS**

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **RS 10.717.690,00 (dez milhões, setecentos e dezessete mil e seiscentos e noventa reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de novembro de 2025.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2025.

  
Edinael dos Santos Pardim  
**Diretor Financeiro**

  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
307285  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 274, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

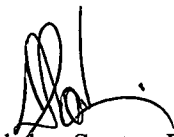
**ANEXO ÚNICO**


<b>ORGÃO</b>	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 1.025.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600313	R\$ 600.176,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600313	R\$ 1.399.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 2.025.000,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1604	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.999.176,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 5.024.176,00</b>	<b>R\$ 5.024.176,00</b>

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192			
	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>		(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600311	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600311	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>		(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1600	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 320.000,00</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - F SVC			
	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>		(Art. 1º)	(Art. 1º)
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600311	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600312	R\$ 2.740.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600313	R\$ 440.514,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 4.180.514,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 4.180.514,00</b>	<b>R\$ 4.180.514,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS			
	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>		(Art. 1º)	(Art. 1º)



MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 109.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 109.000,00	R\$ 109.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030507031.209 - AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZOOSE</b>			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030507032.219 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)			R\$ 10.717.690,00	R\$ 10.717.690,00

  
Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretária de Saúde  
Mat: 307285

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde



8789

SANTANA

13º

NÃO COMPARECEU

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2864	BRENDA SANTA FE SOUZA	108º	NÃO COMPARECEU
7793	THEREZA CRISTINA SANTOS SANTANA	109º	NÃO COMPARECEU

## PORTARIA

### PORTARIA 274/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 10.717.690,00 (dez milhões, setecentos e dezessete mil e seiscentos e noventa reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de novembro de 2025.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 274, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025  
ANEXO ÚNICO**

ORGÃO	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1600	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600	R\$ 1.025.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600313	R\$ 600.176,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600313	R\$ 1.399.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1500	R\$ 0,00	R\$ 2.025.000,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	1604	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.999.176,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 5.024.176,00</b>	<b>R\$ 5.024.176,00</b>
FUNCIONAL		1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E		



PROGRAMÁTICA		EMERGÊNCIA - SAMU 192		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600311	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600311	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207062.214 - REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1600	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1605	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 320.000,00</b>	<b>R\$ 320.000,00</b>
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207062.215 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE - FSVC		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600311	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1600312	R\$ 2.740.000,00	R\$ 0,00



3.3.90	JURÍDICA 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600313	R\$ 440.514,00	R\$ 0,00
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 0,00	R\$ 4.180.514,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 4.180.514,00</b>	<b>R\$ 4.180.514,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030307042.209 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1621	R\$ 109.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500	R\$ 0,00	R\$ 109.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 109.000,00</b>	<b>R\$ 109.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030507031.209 - AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZONOSSES</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>			<b>(Art. 1º)</b>	<b>(Art. 1º)</b>
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1600	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>1030507032.219 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			



CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30 - MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 0,00	R\$ 34.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 34.000,00</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 10.717.690,00</b>	<b>R\$ 10.717.690,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## PORTARIA 291/2025 – GAB/SMS

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indicado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 3.332.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil reais)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 27 de novembro de 2025.

Vitória da Conquista, 27 de novembro de 2025.

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde